



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Deputado Estadual Carlos Giannazi

Pedido.

Diante do exposto e, sobretudo, pela persistência dos Governos do Estado de São Paulo e do Município de São Paulo em insistirem na presença física de gestores, servidores do quadro de apoio escolar e trabalhadores terceirizados da rede pública de ensino nas unidades escolares, durante o período de crise do Covid-19, solicita-se:

- as providências deste Organismo Internacional para assegurar os direitos trabalhistas dos servidores e funcionários, que estão expostos a risco grave de saúde, sem motivo justificável, bem como estarão atuando em desvio de suas funções;
- a garantia do isolamento social em casa, visto que a vigilância patrimonial das escolas não se configura como um serviço essencial em crises de saúde;
- por fim, a garantia da manutenção dos empregos dos funcionários terceirizados em exercício nas escolas.

Em igual teor, levaremos essa situação ao conhecimento da Organização Mundial da Saúde, para as providências cabíveis.

No aguardo das providências solicitadas, e renovando os votos de estima e consideração, subscrevemos atenciosamente.

CARLOS GIANNAZI
Deputado Estadual-SP

CELSO GIANNAZI
Vereador de São Paulo



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Deputado Estadual Carlos Giannazi

São Paulo, 20 de março de 2020.

EXCELENTÍSSIMOS MEMBROS DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE – OMS.

SENHORA ROBERTA DE FREITAS SANTOS - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DA OPAS/PMS NO BRASIL.

santorob@who.int

O DEPUTADO ESTADUAL DE SÃO PAULO CARLOS GIANNAZI, conjuntamente com o VEREADOR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO CELSO GIANNAZI, no exercício de suas atribuições e em cumprimento ao dever público decorrente dos mandatos parlamentares que lhes foram outorgados, REPRESENTAM a esta Organização Mundial de Saúde, para providências em relação às medidas adotadas pelo Governo do Estado de São Paulo e pela Prefeitura do Município de São Paulo, no tocante a seus servidores públicos e funcionários terceirizados, neste período de grave crise mundial diante da pandemia de coronavírus – Covid-19.

Importante destacar inicialmente que os governos estadual e municipal da Capital de São Paulo decidiram, conjuntamente, pela adoção de medidas temporárias de prevenção ao contágio e à transmissão do Covid-19 e, no que se refere à rede pública de ensino, adotaram a suspensão das aulas em escolas públicas e pelo trabalho remoto dos servidores.

Até aqui, nada menos do que o esperado – apesar das críticas que fizemos à demora no fechamento da rede.

Porém, as mesmas normas que regulamentam essa iniciativa também determinam que os Diretores, os integrantes do Quadro de Apoio Escolar (QAE), do Quadro de Suporte Educacional (QSE) e os funcionários de empresas terceirizadas, em atuação nos prédios escolares, passem a ser obrigados a estar fisicamente nas escolas.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Deputado Estadual Carlos Giannazi

Mais que isso, são declarados como responsáveis pela segurança e controle dos itens internos das escolas. Ou seja, em meio à crise e à necessidade de isolamento social, a equipe gestora das escolas, além de ter que ir ao prédio da escola, lá terá que agir como vigilância patrimonial.

No município, a Secretaria Municipal de Educação determinou que “as Escolas deverão contar, no mínimo, com a permanência de 2 servidores durante o expediente. A medida é válida para segurança e controle de itens internos das Escolas.”

No Estado de São Paulo, a Secretaria Estadual de Educação editou a Resolução Seduc-28, de 19-3-2020, onde determinou o seguinte:

Artigo 3º - ...

§ 1º - Na unidade escolar, a escala de trabalho deverá garantir a presença de, no mínimo, um integrante:

1. da Equipe de Gestão Escolar (Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola e Professor Coordenador);
2. -do Quadro de Apoio Escolar;
3. - do Quadro de Suporte Educacional.

Atente-se que, ao mesmo tempo, os governos Estadual e Municipal determinaram o fechamento dos centros de compras (*shopping centers*), de lojas de rua, de centros culturais e de lazer... mas determinou que servidores públicos tenham que sair de suas casas, usar o transporte público para se deslocar até o local de trabalho para, ali, atuar como vigilante patrimonial.

Um absurdo sem paralelos e que deve ser combatido pelos órgão competentes.

Pedido.

Diante do exposto e, sobretudo, pela persistência dos Governos do Estado de São Paulo e do Município de São Paulo em insistirem na presença física de gestores, servidores do quadro de apoio escolar e trabalhadores terceirizados da



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Deputado Estadual Carlos Giannazi

rede pública de ensino nas unidades escolares, durante o período de crise do Covid-19, solicita-se:

- as providências deste Organismo Internacional para assegurar os direitos e a saúde dos servidores e funcionários, que estão expostos a grave risco, sem motivo justificável;
- a garantia do isolamento social em casa, visto que a vigilância patrimonial das escolas não se configura como um serviço essencial em crises de saúde.

Em igual teor, levaremos essa situação ao conhecimento da Organização Internacional do Trabalho, para as providências cabíveis.

No aguardo das providências solicitadas, e renovando os votos de estima e consideração, subscrevemos atenciosamente.

CARLOS GIANNAZI
Deputado Estadual-SP

CELSO GIANNAZI
Vereador de São Paulo